



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Autor
29/02/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Paulo Adriano Silva dos Santos
11/04/2024	2.0	Revisão da primeira versão do documento	Paulo Adriano Silva dos Santos IL José Oliveira Rebouças

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante			
Coordenadoria de Relacionamento de TIC			
Responsável pela demanda	IL José de Oliveira Rebouças	Matrícula	s165719
E-mail	il.reboucas@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5068

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

TITULAR			
Nome	IL José de Oliveira Rebouças	Matrícula	s165719
Cargo	Diretor da Coordenadoria de Relacionamento de TIC	Lotação	Coordenadoria de Relacionamento de TIC
E-mail	il.reboucas@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5068
SUPLENTE			
Nome	Víctor Veli Cunha	Matrícula	s162957
Cargo	Diretor da Divisão de Atendimento de TIC	Lotação	Divisão de Atendimento de TIC
E-mail	victor.cunha@trt18.jus	Telefone	62 3222-5055

## 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Visto que se trata de uma lista com um número razoável de diversos itens de informática, tais como: fone de ouvido, alto falante para audioconferência, cabo adaptador HDMI x DVI-D, cabo de força Y, caixa de som, cartão SD, entre outros, todos eles, com seus respectivos quantitativos e justificativas serão oportunamente apresentados em sua totalidade em uma planilha exclusiva para tal fim apenas em anexo no Estudo Técnico Preliminar evitando-se assim uma indesejável duplicidade de informações.

## 4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
1	ENTIC-JUD 2021-2026: Objetivo 8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
2	PEI-2021-2026: Objetivo 10 - Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

## 5. ALINHAMENTO AO PDTIC <20XX-20XX> / PCSTIC 20XX

ID	ITEM PCSTIC	AÇÃO	ID OBJETIVO	DESCRIÇÃO
1	2024-01	CRTIC Material de Microinformática e Consumíveis de TIC	02	Promover a Transformação Digital
			06	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

## 6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessidade de substituição de peças defeituosas de parte dos microcomputadores utilizados pelos servidores do Tribunal, mantendo peças de reposição para os componentes com maior histórico de ocorrência de defeito para garantir a continuidade do serviço de manutenção, permitindo ao Tribunal manter níveis aceitáveis de tempo de resposta e custos de chamados desta natureza, minimizando o período de inatividade de colaboradores. Vários periféricos também devem ser adquiridos para atender demandas / projetos diversos realizados por magistrados e servidores à Coordenadoria de Atendimento e Relacionamento de TIC.

## 7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Manter estoque de periféricos mais solicitados pelas diversas unidades do TRT18;
- Permitir ao Tribunal a continuidade da manutenção dos microcomputadores com custo reduzido;
- Agilidade na resposta a chamados de manutenção de microcomputadores, minorando o tempo de inatividade dos colaboradores;
- Manter insumos para demandas e projetos corriqueiros que necessitam de equipamentos de microinformática.

## 8. FONTE DE RECURSOS

Conforme o item do SIGEO 151192024000072 - MATERIAL DE CONSUMO: Geral (fitas de backup, smartcards e leitores, teclado e mouse, etc) o valor estimado para a contratação é de R\$ 70.000,00.

## 9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Prevê-se a utilização do procedimento licitatório de Sistema de Registro de Preço por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado uma vez que os itens a serem adquiridos possuem uma natureza cuja demanda é intermitente e imprevisível ao longo da execução contratual.

## 10. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

TITULAR			
Nome	Gustavo de Castro Ventura	Matrícula	s203443
Cargo	Chefe da Seção de Manutenção de Microinformática	Lotação	Seção de Manutenção de Microinformática
E-mail	gustavo.ventura@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5066
SUPLENTE			
Nome	Daniel Euzebio de Lima	Matrícula	s161403
Cargo	Técnico Judiciário	Lotação	Seção de Manutenção de Microinformática
E-mail	daniel.lima@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5053

## 11. ENCAMINHAMENTO

[Assinado Eletronicamente]

IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso III do §7º do art. 14 da Portaria TRT18ª GP/DG nº 396/2014.

[Assinado Eletronicamente]

---

**MURILO DE BARROS CARNEIRO**